

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1180, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando o despacho SAE (SEI [7362774](#));

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007100/2021-84](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Tadeu Rodrigues Monteiro Ceia** como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Douglimar da Silva Moraes** como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 23/09/2024, às 21:28, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7383200** e o código CRC **C4815C9D**.